

Ata da reunião do Conselho Consultivo, realizada no dia 09 de março de 2015 às 14h00min, na sede da AGR – TUBARÃO, para discutir a seguinte pauta: Prestação de Contas da AGR – Tubarão, Reajuste Tarifário.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se nas dependências da AGR – Tubarão, às 14h00min, os membros do Conselho Consultivo da AGR, para discutirem a seguinte pauta: 1º Prestação de contas da AGR, 2º Reajuste Tarifário. Estavam presentes na reunião os Conselheiros: Edson José Corrêa (titular), representante da AREA - Tubarão, Rafael Marques (titular), representante do Poder Executivo, Paulo Eduardo Canalles (suplente), representante do Prestador de Serviço, Edson José Firmino (titular) representante da Câmara de Vereadores. Presentes da Prefeitura Municipal de Tubarão Cláudia Nogueira Mendes, Gerente Financeiro e Janaína Eufrásio de Sousa Oleques, contadora. Presentes da AGR – TUBARÃO o Superintendente Geral Michel Szymanski, os Superintendentes Técnicos Marcelo Fernandes Matos e Aristeu Cavalca, a Superintendente Jurídica Letícia Bianchini da Silva, a Diretora de Departamento de Despachos Internos e Externos Graziella da Veiga. O presidente do conselho Sr. Rafael Marques abriu a reunião dando boas vindas, agradeceu a presença de todos e leu a convocação e a pauta da reunião. Na sequência, o Sr. Rafael Marques passou a palavra a Sra. Janaína Eufrásio de Sousa Oleques, que iniciou sua explanação falando do balancete consolidado da AGR – Tubarão, mostrando o valor do saldo de caixa do inicial do ano de 2014, R\$ 735.503,33, a receita do ano de 2014 de R\$ 805.346,73, e as despesas totais do ano de R\$ 986.027,39, sendo R\$ 875.993,59 despesas correntes (pessoal e encargos sociais), e R\$ 110.033,80 despesas correntes normais (material de consumo, material de expediente, material de limpeza, locação de veículo, diárias etc.). Explicou a diferença entre gastos “Serviços Pessoa Jurídica” e “Pessoa Física”. Esclareceu dúvidas dos conselheiros em relação a débitos e créditos, explicando o que significa “empenho previsto”. A Sra. Cláudia Nogueira Mendes esclareceu, também, como se faz a estimativa para empenho anual. O Sr. Edson José Corrêa questionou sobre o déficit do orçamento corrente, e quanto a isso a Sra. Janaina Eufrásio de Sousa Oleques esclareceu que a AGR Tubarão cobre esse déficit com disponibilidade de caixa de anos anteriores que necessariamente passam, anualmente, pela aprovação da Câmara de Vereadores, permitindo que a Agência utilize o recurso para este fim, por se tratar de recurso vinculado. Ainda sobre esse assunto, o Sr. Aristeu Cavalca comenta sobre a evolução da taxa de regulação, mencionando que o Contrato de Concessão n. 038/2012 prevê uma redução anual no percentual incidente sobre o faturamento da Concessionária, devido a previsão de aumento desse faturamento em razão da cobrança da tarifa sobre o serviço de esgotamento sanitária. O Sr. Aristeu Cavalca aproveita a oportunidade e questiona a Sra. Cláudia Nogueira Mendes se as contas da AGR – Tubarão são analisadas pelo Tribunal de Contas individualmente ou juntamente com as contas do Município. A mesma esclareceu que não há parecer individual, no entanto, quando ocorre o parecer pela não aprovação das contas, este especifica quais

as questões inconsistentes, tornando possível a verificação da regularidade das contas da AGR Tubarão. O Sr. Edson José Firmino questionou acerca dos lançamentos ativos e passivos e fechamento de balanço da AGR - Tubarão. A Sra. Janaína Eufrásio de Sousa Oleques esclareceu que todos os bens que a AGR – Tubarão possui hoje somam um valor de R\$ 38.077,69. A Sra. Cláudia Nogueira Mendes perguntou se existe mais alguma dúvida por parte dos presentes. Não havendo mais questionamentos, passou a palavra para o presidente Sr. Rafael Marques que agradeceu a disponibilidade das Sras. Janaína Eufrásio de Sousa Oleques e Cláudia Nogueira Mendes para prestarem esclarecimentos quanto à contabilidade da AGR – Tubarão para os membros do Conselho Consultivo. O Sr. Rafael Marques prosseguiu para o segundo item da pauta e passou a palavra ao Sr. Michel Szymanski para que o mesmo abordasse o assunto “reajuste tarifário”. Primeiramente, o Sr. Michel Szymanski fez referência às atribuições da AGR – Tubarão, previstas na Lei Complementar Nº020, art. 4º, especificamente no que tange à competência de analisar e autorizar os reajustes, bem como das competências do Conselho Consultivo, art. 12º, para opinar sobre as propostas de reajuste tarifário. Na sequência, O Sr. Michel Szymanski apresentou a proposta inicial da Concessionária que considera como data-base, para efeito de cálculo do primeiro reajuste, a data da assinatura da apresentação da proposta comercial (Agosto/2011). Em seguida, apresentou o cálculo de reajuste realizado pela AGR Tubarão, que considera a data-base para o reajuste a data da assinatura do Contrato de Concessão n. 038/2012. O Superintendente Geral da AGR apresentou, então, as memórias de cálculo das duas propostas, quais sejam: a requerida pela Tubarão Saneamento S.A. que corresponde a 10,32%; e da AGR Tubarão que corresponde a 7,71%. Com relação à divergência das datas-base eleitas pela Concessionária e pela Agência Reguladora, a Sra. Letícia Bianchini da Silva esclareceu que a Tubarão Saneamento S.A. ajuizou uma ação judicial perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Tubarão, no final de 2014, que discute o assunto. Dessa forma, a questão não deve mais ser debatida administrativamente, enquanto se aguarda uma decisão judicial no referido processo. Em seguida, o Presidente colocou as propostas em análise e discussão, sendo que a maioria dos membros do Conselho opinaram favoravelmente ao percentual de reajuste tarifário apresentado pela AGR – Tubarão, ou seja, 7,71%. O representante da Concessionária Sr. Paulo Eduardo Canalles votou e defendeu o percentual de 10,32%. E não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Diretora de Departamento de Despachos Internos e Externos Graziella da Veiga, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Membros do Conselho Consultivo

Edson José Corrêa – Titular ÁREA TB

Rafael Marques – Titular Poder Executivo

Paulo Eduardo Canalles – Suplente Tubarão Saneamento S.A.

Edson José Firmino – Titular Câmara de Vereadores de Tubarão

AGR – Tubarão

Michel Szymanski – Superintendente Geral

Marcelo Fernandes Matos – Superintendente Técnico

Aristeu Cavalca - Superintendente Técnico

Letícia Bianchini da Silva – Superintendente Jurídica

Graziella da Veiga – Diretora de Departamento de Despachos Internos e Externos
